



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 762 , DE 2 DE Junho DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.806/2021,

RESOLVE:

Constituir Comissão Regulamentadora, nos termos do art. 3º do Decreto nº 15.032, de 31 de maio de 2021, com o objetivo de disciplinar a eleição dos membros dos artesãos e expositores, titulares e suplentes, que irão integrar a Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté, com a seguinte composição:

Fernando Paschoal de Oliveira
Antonio Cesar Pimenta
Ricardo Vilhena
Nathália Maria Novaes Victor
Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Prefeitura Municipal de Taubaté, 2 de Junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

